



**Portaria nº 24, de 27 de Maio de 2015.**

**Concede Suprimento de  
Fundos à Keila Lemos da  
Silva Almeida.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E  
URBANISMO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere  
o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do  
CAU/BR e o Regimento Geral do CAU/GO, e

**CONSIDERANDO** as atribuições e competência do CAU/GO,  
conferida pelo art. 34 da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010;


**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder Suprimento de Fundos à colaboradora  
Keila Lemos da Silva Almeida, ocupante do cargo de Secretária Executiva,  
inscrito no CPF sob o nº 803.709.501-00

Parágrafo único - O valor de suprimento corresponde a R\$  
1.000,00 (hum mil reais) mensais e destina-se a atender despesas de pronto  
pagamento.

Artigo 2º - Fica determinado que o prazo para prestação de  
contas será dia 30 (trinta) de cada mês.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigorá na presente data,  
revogando-se a Portaria nº 004, de 06/01/2015.

  
**Arnaldo Mascarenhas Braga**  
Presidente do CAU/GO